



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 1022 | Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Procedimento Administrativo	02

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1993 /2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo, CGDA 1, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1994 /2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Procurador Geral, Simbologia CGDA 1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1996/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1995/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EDILENE DE SOUZA MACHADO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Educação, à partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.



EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1997 /2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá–(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FAUSTO ALBERTO OLINI, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Comunicação, à partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Procedimento Administrativo
Processo Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 13 – PGM CUIABÁ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Procurador-Geral do Município de Cuiabá torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Substituto do Município de Cuiabá.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000628, Ana Claudia Piasetzki, 16.09 / 10001397, Andre Luis Cavalcanti Chaves, 17.33 / 10001009, Beatriz Partika Euzebio, 13.87 / 10000566, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 14.46 / 10001038, Bruno Escudero de Brito, 14.15 / 10001218, Bruno Paiva Fonseca, 15.75 / 10001089, Bruno Posenti Utre, 16.46 / 10001108, Bruno Serafim de Souza, 14.53 / 10000921, Bruno Vilarins de Noronha, 17.36 / 10000649, Carlos Ariel Barbosa Lima, 13.57 / 10000855, Carolina Loureiro de Alves Pereira, 17.06 / 10001020, Carolina Thadeu Mello da Silva, 16.55 / 10000803, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 15.55 / 10001414, Cristina Eberle Baldi, 14.81 / 10001468, Daniel Cerqueira de Salles Brasil, 16.21 / 10001778, Daniel Froes Batata, 13.17 / 10001418, Daniel Pires de Mello, 18.08 / 10001177, Danilo Luchetta Prado, 16.00 / 10000170, Dayvisson Cristiano Moreira, 17.32 / 10000259, Eczeziast de Paula Galvao Junior, 17.31 / 10000836, Elisa Cardoso Batista, 17.39 / 10001888, Elton Viana Gomes, 14.89 / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro, 15.74 / 10000441, Frank Oliveira Cavalcante, 11.95 / 10000851, Franklin Ribeiro, 14.61 / 10000055, Gabriel Lopes Alfradique Alves, 15.72 / 10001316, Gabriela Gomes Oliveira, 17.05 / 10000302, Guilherme di Luca, 16.32 / 10001190, Gustavo Coutinho de Souza, 17.43 / 10001597, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 16.67 / 10000612, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima, 18.15 / 10000225, Isabelly Charlise Silva Cruz, 17.46 / 10001357, Jean Carlos Palma de Arruda Ferreira, 16.89 / 10002126, Joao Paulo de Godoy Valenca, 14.35 / 10001028, Joel Barbosa Pereira da Silva, 15.50 / 10000682, Jorio Rodrigues Rocha, 15.26 / 10001509, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 15.53 / 10000305, Juliana da Nobrega Galvao Duarte, 17.23 / 10000473, Karen Lais Leite de Arruda e Silva Reus, 17.21 / 10000315, Larissa Castro e Melo, 13.93 / 10000135, Lucas Pereira Mitre, 17.28 / 10000935, Marcus Vinicius Silva Martins, 17.31 / 10001040, Mateus de Luna Dias Rabelo, 15.78 / 10000786, Monica Alves Rodrigues Alencar, 14.62 / 10001410, Nicolas Negri Pereira, 13.73 / 10000727, Pedro Guerreiro di Chiara, 18.33 / 10001216, Rachel Menezes de Jesus, 14.71 / 10001719, Rafael Adachi, 17.28 / 10001033, Rafael Melo Rocha, 17.39 / 10000658, Rafael Neves Guardiani, 16.60 / 10001191, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 18.31 / 10001791, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 15.02 / 10000307, Rodolfo Candia, 12.62 / 10001283, Tiago Gubert Canavarros, 15.74 / 10000842, Victor de Almeida Conte, 16.80 / 10001488, Walter Rego Ferreira Filho, 17.47 / 10001786, Yasmin de Souza Leao Frota, 15.47 / 10000306, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante, 16.81.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001120, Ana Karla Goncalves Pinheiro Gomes, 14.51 / 10000819, Diego Henrique Moreira Araujo, 12.23 / 10002201, Diego Sodre Suarez Garcia, 14.49 / 10000831, Eduardo Karam, 13.67 / 10001836, Fagner Junior Celestino Goncalves, 14.75 / 10001830, Laura de Almeida Sacramento, 13.81 / 10000572, Sebastiao Bezerra Neto, 13.83 / 10001142, Suzany Meneguetti Zattar, 13.70 / 10000695, Vinicios Nunes Bonfim, 12.96 / 10001259, Viviane de Carvalho Singulane, 16.67.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros e indígenas** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000099, Ana Paula Marques Andrade, 16.10 / 10000020, Breno Felipe Moraes de Santana Barros, 17.64 / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro, 15.74 / 10000052, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos, 14.93 / 10001014, Gabriel de Moraes Sousa, 18.25 / 10001404, George Rafael Gomes Cardoso, 12.76 / 10001746, Grazielle Nunes Quintino, 13.78 / 10001268, Jackson Flavio Viana dos Reis, 14.48 / 10001603, Joao Vitor Ferreira da Silva, 14.09 / 10001333, Luzia Moura Fernandes, 11.08 / 10000672, Mariana Lima Florencio, 13.03 / 10000006, Raphael Correa Lopes, 16.48 / 10000931, Reginaldo de Souza Silva, 16.20.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos sub judice** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001913, Aline Fagundes dos Santos, 15.41.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000628, Ana Claudia Piasetzki / 10001397, Andre Luis Cavalcanti Chaves / 10001009, Beatriz Partika Euzebio / 10000566, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho / 10001038, Bruno Escudero de Brito / 10001218, Bruno Paiva Fonseca / 10001089, Bruno Posenti Utre / 10001108, Bruno Serafim de Souza / 10000921, Bruno Vilarins de Noronha / 10000649, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10000855, Carolina Loureiro de Alves Pereira / 10001020, Carolina Thadeu Mello da Silva / 10000803, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho / 10001414, Cristina Eberle Baldi / 10001468, Daniel Cerqueira de Salles Brasil / 10001778, Daniel Froes Batata / 10001418, Daniel Pires de Mello / 10001177, Danilo Luchetta Prado / 10000170, Dayvisson Cristiano Moreira / 10000259, Eczeziast de Paula Galvao Junior / 10000836, Elisa Cardoso Batista / 10001888, Elton Viana Gomes / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro / 10000441, Frank Oliveira Cavalcante / 10000851, Franklin Ribeiro / 10000055, Gabriel Lopes Alfradique Alves / 10001316, Gabriela Gomes Oliveira / 10000302, Guilherme di Luca / 10001190, Gustavo Coutinho de Souza / 10001597, Halana de Figueiredo Souza Andrade / 10000612, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima / 10000225, Isabelly Charlise Silva Cruz / 10001357, Jean Carlos Palma de Arruda Ferreira / 10002126, Joao Paulo de Godoy Valenca / 10001028, Joel Barbosa Pereira da Silva / 10000682, Jorio Rodrigues Rocha / 10001509, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10000305, Juliana da Nobrega Galvao Duarte / 10000473, Karen Lais Leite de Arruda e Silva Reus / 10000315, Larissa Castro e Melo / 10000135, Lucas Pereira Mitre / 10000935, Marcus Vinicius Silva Martins / 10001040, Mateus de Luna Dias Rabelo / 10000786, Monica Alves Rodrigues Alencar / 10001410, Nicolas Negri Pereira / 10000727, Pedro Guerreiro di Chiara / 10001216, Rachel Menezes de Jesus / 10001719, Rafael Adachi / 10001033, Rafael Melo Rocha / 10000658, Rafael Neves Guardiani / 10001191, Rafaela Cristine de Almeida Lopes / 10001791, Renato Bernardo Vieira de Azevedo / 10000307, Rodolfo Candia / 10001283, Tiago Gubert Canavarros / 10000842, Victor de Almeida Conte / 10001488, Walter Rego Ferreira Filho / 10001786, Yasmin de Souza Leao Frota / 10000306, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001120, Ana Karla Goncalves Pinheiro Gomes / 10000819, Diego Henrique Moreira Araujo / 10002201, Diego Sodre Suarez Garcia / 10000831, Eduardo Karam / 10001836, Fagner Junior Celestino Goncalves / 10001830, Laura de Almeida Sacramento / 10000572, Sebastiao Bezerra Neto / 10001142, Suzany Meneguetti Zattar / 10000695, Vinicios Nunes Bonfim / 10001259, Viviane de Carvalho Singulane.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros e indígenas** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000099, Ana Paula Marques Andrade / 10000020, Breno Felipe Moraes de Santana Barros / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro / 10000052, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos / 10001014, Gabriel de Moraes Sousa / 10001404, George Rafael Gomes Cardoso / 10001746, Grazielle Nunes Quintino / 10001268, Jackson Flavio Viana dos Reis / 10001603, Joao Vitor Ferreira da Silva / 10001333, Luzia Moura Fernandes / 10000672, Mariana Lima Florencio / 10000006, Raphael Correa Lopes / 10000931, Reginaldo de Souza Silva.

2.1.3 Convocação dos **candidatos sub judice** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001913, Aline Fagundes dos Santos.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 3 de janeiro de 2025 e 18 horas do dia 6 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do



subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 9 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Município de Cuiabá e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, na data provável de 17 de janeiro de 2025.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador-Geral do Município de Cuiabá



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.